



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 179/2026, de 13 de Julho de 2026

Designa membros para compor a Comissão de Realização e Avaliação da Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2026 - PSS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município;

E CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.149/2019, de 12/12/2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2743/2025, de 22/07/2025, no seu artigo 3º, parágrafo único; Resolve.

Art. 1º Ficam devidamente nomeados os servidores públicos, pertencentes do Quadro de Pessoal Efetivo e Comissionado da Municipalidade, para comporem a Comissão de Realização e Avaliação de Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado de Nº 02/2026, para o cargo de Agente de Manutenção Predial, na função de Pedreiro, conforme segue:

Servidor	Cargo/Nomeação	Qualificação
Antonio da Silva Bento Sobrinho - Presidente	Cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Gerais	matrícula funcional nº 150418, CPF Nº 409.920.989-04
Dionisio Silva de Almeida - Membro	Cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, na função de Pedreiro	matrícula funcional nº 3494, CPF Nº 062.337.349-16
Afrânio Henrique Quesada Sidor - Membro	Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado no Cargo CC na Divisão de Obras Publicas.	matrícula funcional nº 3423 CPF Nº 074.682.939-61

Art. 2º São atribuições da referida Comissão, sem prejuízo de outras previstas em Edital:

- I - Elaborar os critérios detalhados e as etapas da prova prática, em conformidade com as exigências do cargo e do Edital regulador;
- II - Realizar a aplicação da prova prática na data e local designados;
- III - Avaliar o desempenho dos candidatos de acordo com os critérios estabelecidos;
- IV - Elaborar e assinar as atas e os documentos referentes à avaliação;
- V - Julgar, em primeira instância, eventuais recursos interpostos pelos candidatos quanto ao resultado da prova prática;
- VI - Encaminhar o resultado final da etapa para a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2026.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil vinte e seis (13/07/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal